



Estado do Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2016. Secretaria de Comunicação Social

# Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ  
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/portal>

PREFEITURA  
**MANGARATIBA**  
Trabalhando sem parar!  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Ano XII | Edição Nº

# 568

# D.O.M.

## Um novo parque a caminho

### Pedra do Urubu, em Mangaratiba, será nova unidade de conservação ambiental

Grandes rochas e belíssimas áreas verdes que compõe os limites dos bairros Parque Bela Vista, Centro, Santo Antônio, Ribeira e Junqueira (no município de Mangaratiba) vão dar origem ao Parque Natural Municipal da Pedra do Urubu. A prefeitura - por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - realizará uma consulta pública na sede do Parque Estadual do Cunhambebe, no Sahy, para que se crie o parque, por força de uma lei municipal.

São 248 hectares, em um perímetro de 7,24 mil metros. A criação do parque tem por objetivo conservar, proteger e recuperar os ecossistemas locais assim como os mananciais, valorizar a paisagem local para promover o estímulo e a proteção do turismo, além de garantir que diversas espécies permaneçam como estão: longe de depredação e do perigo.

Doralice Cordeiro, secretária de Meio Ambiente, destacou: “Assim que implementarmos o Parque faremos ações necessárias para demarcação, divulgação, sinalização e proteção. Com essa



lei poderemos promover estudos no local e dar início ao Plano de Manejo do Parque Natural da Pedra do Urubu”.

### ICMS VERDE

O prefeito Dr. Ruy Quintanilha também destacou a importância da futura área

ambiental ao citar o Plano Diretor e o ICMS verde: “O ganho com esse Parque Natural é imenso, pois se trata de uma grande área sem construções irregulares, atendendo ao nosso Plano Diretor. Assim, poderemos fiscalizar com mais eficiência, principalmente os mananciais que abastecem as

localidades abaixo da grande área rochosa. Mangaratiba passa, ainda, a receber um repasse de ICMS Verde do Estado maior. O principal é que essa implementação é mais um legado que deixaremos para as futuras gerações da cidade”, disse o prefeito Doutor Ruy Quintanilha.

# Vencedores do concurso de fotografia são premiados com aparelhos smartphone

## Projeto da FMP foi realizado com imagens da cidade capturadas por aparelhos celulares

Bernardo Gomes e Felipe Penha foram premiados na última sexta-feira (8) com dois aparelhos smartphone. Eles são responsáveis pelas fotos vencedoras do concurso 'Olhar sobre a Cidade', realizado pela Fundação Mário Peixoto (FMP). A cerimônia de premiação foi no Centro Cultural Cary Cavalcanti. Ambas as imagens vencedoras, nas categorias adulto e juvenil, são do bairro Ibicuí.

'Olhar sobre a Cidade' foi o primeiro concurso virtual na cidade, exclusivo para fotografias feitas pelo celular, e rendeu mais de dez mil visualizações e milhares de curtidas nas redes sociais. Aproximadamente 50 participantes enviaram imagens das mais belas paisagens do município. Um vídeo com as fotos está sendo apresentado no saguão da prefeitura e ficará exposto até o próximo mês.

Segundo Valéria Cabral, presidente da Fundação Mario Peixoto, o concurso abriu portas para outras possibilidades. "Vamos realizar diversos projetos como este, que visam despertar um olhar cultural dos nossos municípios. Aguardem as novidades".



## EXECUTIVO

**Prefeito**  
Ruy Tavares Quintanilha

**Vice-Prefeito**

**Secretário Municipal de Gabinete**  
Marcio Dantas Godinho

**Secretário Municipal de Governo, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Renda**  
Elias Moraes

**Procurador Geral**  
Luiz Felipe Peixoto Freijanes

**Secretário Municipal de Administração**  
Sidney Marcello Filho

**Secretário de Controladoria**  
Hamilton Lemos

**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**  
Pedro Luiz Barbosa

**Secretário Serviços Públicos e Transportes**  
Iataanderson Bastos Brum

**Secretária Municipal de Fazenda**  
Flávia Ferrazani B. Quintanilha (Interino)

**Secretária Municipal de Finanças**  
Flávia Ferrazani B. Quintanilha

**Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**  
Eduardo Ferreira Jordão

**Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca**  
Doralice da Silva Cordeiro

**Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer**  
Roberto Carlos de Assis Monsores

**Secretário Municipal de Segurança Pública**  
Anderson Brito de Quadros

**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil**  
Mair de Araújo Bichara

**Secretário Municipal de Trânsito e Ordem Pública**  
Vitor de Carvalho Santos

**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

Dirce Maria de Oliveira dos Santos

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Sérgio de Abreu Costenplate

**Secretário de Integração Governamental**  
José Luiz Figueiredo Freijanes

**Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos**  
Roberto Carlos de Assis Monsores (Interino)

**Instituto José Miguel Olímpyo Simões**  
Ana Paula Soares Barcellos

**Presidente da Fundação Mário Peixoto**  
Valéria Ribeiro Cabral

**Presidente do Previ Mangaratiba**  
Renan Fraga Oggioni

## LEGISLATIVO

**Presidente**  
Vitor Tenório Santos

**Vice-Presidente**  
Carlos Alberto Ferreira Graçano

**1º Secretário**  
Cecília Ribeiro Cabral

**2º Secretário**  
Alcimar Moreira Carvalho

**Vereadores:**  
Alan Campos da Costa  
Alcimar Moreira Carvalho  
Andre De Mello Costa  
Cecília Ribeiro Cabral  
Carlos Alberto Ferreira Graçano  
Edson Ramos  
José Maria De Pinho  
Marcos Antônio da Silva Santos  
Pedro Bertino Jorge Vaz  
Rodrigo Santos Bondim  
Vitor Tenório Santos

# Galerias na entrada de Muriqui são recuperadas

## Secretaria de Serviços Públicos iniciou os reparos esta semana

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Serviços Públicos e Transporte, iniciou mais um reparo nas principais vias da cidade. Entre as dezenas de ações realizadas nesta semana, o órgão começou o conserto das galerias instaladas na Rua Dalila Borges, principal acesso ao Distrito de Muriqui. As galerias são responsáveis por absorver as águas das chuvas.

Segundo o secretário de Serviços Públicos, Iata Anderson, o reparo é fundamental. “Existem três galerias que foram construídas em 2011, mas com o tráfego intenso e pesado acabaram desgastando neste tempo e ficaram desniveladas em relação ao asfalto. Iniciamos o reparo da primeira galeria construindo um novo alicerce, com concreto reforçado. Faremos em todas elas e entregaremos antes do Carnaval”, adiantou o secretário.

“Logo quando assumimos o governo colocamos este reparo na nossa lista de “atenção”. Mas, com muitos problemas identificados, - deixados pela antiga gestão em toda a cidade - conseguimos iniciar esse reparo somente agora, assim como fizemos na principal via de acesso à Itacuruçá, que atrapalhava o trânsito e já foi feito. Essa em Muriqui também é na entrada do distrito e já acontecia pequenos acidentes e com veículos quebrando. Nos próximos dias estará tudo consertado e a via toda nivelada, garantindo o bom fluxo ao tráfego”, completou o prefeito Dr. Ruy Quintanilha.



PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) JANAINA CANUTO, PROFESSOR II, matrícula nº 1036, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 14/12/2015 a 12/03/2016, conforme processo nº 640/2015.

PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a licença médica concedida ao (a) servidor (a) TEREZA CRISTINA NUNES DA COSTA, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 3000, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 30/12/2015 a 28/01/2016, conforme processo nº 641/2015.

PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) SILVIO ANTONIO BAPTISTA DA SILVA, PEDREIRO, matrícula nº 1945, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 11/12/2015 a 09/03/2016, conforme processo nº 612/2015.

PORTARIA Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) JONI REGO VARELLA, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 1488, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 21/12/2015 a 18/02/2016, conforme processo nº 693/2015.

PORTARIA Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) MONIRA OLIVEIRA MENDONÇA, PROFESSOR II, matrícula nº 1713, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 03/01/2016 a 01/02/2016, conforme processo nº 694/2015.

PORTARIA Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) REGINA MARIA ALVES DA SILVA FERREIRA, SERVENTE, matrícula nº 210, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a partir de 24/12/2015 a 21/02/2016, conforme processo nº 708/2015.

PORTARIA Nº 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) REGINA FIGUEIRA DE CAMPOS, PROFESSOR II, matrícula nº 1719, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 23/12/2015 a 21/01/2016, conforme processo nº 438/2015.

PORTARIA Nº 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 25 (vinte e cinco) dias de licença médica ao (a) servidor (a) CLAUDIA LIMA DE ALMEIDA REGO, PROFESSOR II, matrícula nº 2699, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 22/11/2015 a 16/12/2015, conforme processo nº 732/2015.

PORTARIA Nº 009 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 100 (cem) dias de licença médica ao (a) servidor (a) MARLY GONÇALVES DE OLIVEIRA, SERVENTE, matrícula nº 585, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 16/12/2015 a 24/03/2016, conforme processo nº 733/2015.

PORTARIA Nº 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 60 (sessenta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) NELMA MARIA DINIZ, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 1773, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 18/12/2015 a 15/02/2016, conforme processo nº 750/2015.

PORTARIA Nº 011 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 15 (quinze) dias de licença médica ao (a) servidor (a) UILMARA DUMAS XAVIER, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 708, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 06/12/2015 a 20/12/2015, conforme processo nº 751/2015.

PORTARIA Nº 012 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 15 (quinze) dias de licença médica ao (a) servidor (a) VERA LUCIA MACHADO, MERENDEIRA, matrícula nº 3222, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 22/12/2015 a 05/01/2016, conforme processo nº 752/2015.

PORTARIA Nº 013 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) JOSE ROBERTO RODRIGUES ALVES, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 798, lotado (a) no (a) SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 11/12/2015 a 09/01/2016, conforme processo nº 749/2015.

PORTARIA Nº 014 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Retificar os termos da Portaria n.º397 de 13 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Prorrogar por mais 21 (vinte e um) dias de licença médica ao (a) servidor (a) FLAVIA LARA, PROFESSOR II, matrículas nºs 1373 e 1651, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 07/11/2015 a 27/11/2015, conforme processo n.º 546/2015.

PORTARIA Nº 015 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora ALINE TRIPOLI PEREIRA DA ROSA, PROFESSOR II, matrícula nº 3149, lotada no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com

efeito retroativo a partir de 27/11/2015 a 25/03/2016, conforme processo nº 735/2015.

**PORTARIA Nº 016 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora FLAVIA LARA, PROFESSOR II, matrículas nºs 1373 e 1651 lotada no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 28/11/2015 a 26/03/2016, conforme processo nº 727/2015.

**PORTARIA Nº 017 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Retificar os termos da Portaria n.º 458 de 17 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder 40 (quarenta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) CASSIA DA SILVA AMADO DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula nº 943, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 11/12/2015 a 19/01/2016, conforme processo n.º 609/2015.

**PORTARIA Nº 018 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Retificar os termos da Portaria n.º 438 de 03 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder 60 (sessenta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) CREUSA ESPIRITO SANTO DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula nº 303, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 17/11/2015 a 15/01/2016, conforme processo n.º 709/2015.

**PORTARIA Nº 019 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais

nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Retificar os termos da Portaria n.º 440 de 03 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA FONTELLA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 2986, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08/11/2015 a 06/03/2016, conforme processo n.º 690/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 06 de janeiro de 2016.

Renan Fraga Oggioni

Presidente

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2016**

**PROCESSO 12232/2015**

**OBJETO RESUMIDO:** – A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Abadás, Camisetas e Camisas Polo, para atender as necessidades de todas as secretarias desta Municipalidade, conforme o disposto no Projeto básico/ Termo de Referência – Anexo V.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor valor Global.

**DATA e HORA DA REALIZAÇÃO:** 25 de janeiro de 2016, às 10:00 horas.

**LOCAL:** Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba - RJ

**LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:** Junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, localizada na Praça Robert Simões, nº 92 - Centro – Mangaratiba – RJ, de segunda a sexta de 10:00 às 16:00 horas.

**CUSTO:** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Mangaratiba, 11 de janeiro de 2016.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº. 030/2011.

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E GUTEMBERG SILVA VALE.

Objeto do Aditivo: Alteração da Cláusula Terceira – Do Aluguel.

Do Valor: O Valor do aluguel passará a ser de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)

Dotação Orçamentária:

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.36-100 do Fundo Municipal de Saúde.

Fundamentação: Dispensa de Licitação Nº 025/2011 - Art. 65, I, da Lei 8.666/93 c/c a Lei 8.245/91.

Processo Administrativo: 3023/2015 apensado ao PA 5214/2013 e 5228/2011.

Data da Assinatura: 10 de Dezembro de 2015.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Extrato do Contrato nº. 001/2015 – Chamada Pública nº 001/2014

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA AGROINDÚSTRIA DE DOCES DE MANGARATIBA- CNPJ Nº 14.893.926/0001-68.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Prazo: Vigorará a partir da assinatura do contrato até o final do presente exercício.

Valor: Dá-se a este contrato o LIMITE INDIVIDUAL para vendas de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Dotação Orçamentária nº

19.01.12.361.251.2.058-3.3.90.30.99.00.00.00.00-158

19.01.12.361.251.2.058-3.3.90.30.99.00.00.00.00-147

19.01.12.361.251.2.058-3.3.90.30.99.00.00.00.00-151

19.01.12.361.251.2.058-3.3.90.30.99.00.00.00.00-148

19.01.12.361.251.2.058-3.3.90.30.99.00.00.00.00-166

19.01.12.361.251.2.058-3.3.90.30.99.00.00.00.00-146

19.01.12.361.251.2.058-3.3.90.30.99.00.00.00.00-108

19.01.12.361.251.2.058-3.3.90.30.99.00.00.00.00-100

da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015, com base na Lei Federal nº 11.947/2009 - FNDE, RESOLUÇÃO Nº 26/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Administrativo: 1825/2015

Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2015.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Extrato do Contrato nº. 021/2015 – Pregão Presencial nº 037/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E CUSTOM INFORMÁTICA LTDA - (CNPJ Nº 00.095.530/0001-60).

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Locação de software de gestão pública, compreendendo cessão de direito de uso; conversão de dados, implantação, capacitação de usuários, manutenção e suporte técnico.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Valor: O valor global será de R\$ 541.368,00 (Quinhentos e quarenta e um mil e trezentos e sessenta e oito reais).

Dotação Orçamentária nº:

14.01.04.126.057.2.074-3.3.90.39.00.00.00.00.100 Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.

08.01.04.122.052.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00.100 Da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.99-100;

16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.30.99-110 Do Fundo Municipal de Saúde.

Fundamentação: Licitação nº 037/2015 na modalidade Pregão Presencial, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1184/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Administrativo: 8886/2015

Data da Assinatura: 04 de Dezembro de 2015.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Extrato do Termo de Rescisão Contratual Unilateral

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E MARIA LUCIA GONÇALVES DE VASCONCELLOS

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 016/2014 – Dispensa de Licitação nº 016/2014, a presente RESCISÃO vigorará a partir de 02 de Outubro de 2015.

Fundamentação: Art. 79, I, da Lei 8.666/1993.

Processo Administrativo: 9165/2014

Data da Assinatura: 02 de Outubro de 2015.

ERRATA : No ATO DE SECRETÁRIO nº01 de 2015 com data de 27 de outubro de 2015.

Publicada no Diário Oficial do Município nº 549 com data de 04 de novembro de 2015.

Onde Lê-se:

Artigo 4º O servidor que após sua lotação definitiva na Unidade Escolar, continue em exercício na Secretaria Municipal de Educação em cargos em comissão, função gratificada ou atividade técnica e/ou pedagógica, deverá permanecer no atestado de frequência da UE, abrindo uma carência

provisória, tendo seu retorno garantido.

Leia-se:

Artigo 4º O servidor que após sua lotação definitiva na Unidade Escolar, através de memorando do Departamento de Pessoal, continuar em exercício na Secretaria Municipal de Educação em cargos em comissão, função gratificada ou atividade técnica e/ou pedagógica, terá sua vaga garantida.

Mangaratiba, 11 de janeiro de 2016.

DIRCE MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 121 DE 01 DE DEZEMBRO 2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

EXONERAR o Sr. SILVIO SANTOS SOARES, da função de TESOUREIRO, a contar da presente data .

PORTARIA Nº 122 DE 01 DE DEZEMBRO 2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

NOMEAR a Srª. SIMONE FONTELLA CARDOSO , ao Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DA DIVISÃO DE EXPOSIÇÃO , a contar da presente data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 01 de dezembro de 2015.  
VALÉRIA RIBEIRO CABRAL  
Presidente

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO 2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

CONCEDER a Srª. DAILA DOS SANTOS PUXARÉM MARTINS , férias do período aquisitivo 2014/2015, com efetiva validade a contar de 04/01/2016 à 03/02/2016 .

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO 2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

CONCEDER a Srª. NEIDE VALENTE MORAES , férias do período aquisitivo 2014/2015, com efetiva validade a contar de 04/01/2016 à 03/02/2016 .

PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO 2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

CONCEDER a Sr. KARLSON HUGO MACEDO BORGES , férias do período aquisitivo 2014/2015, com efetiva validade a contar de 04/01/2016 à 03/02/2016 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 04 de janeiro de 2016  
VALÉRIA RIBEIRO CABRAL  
Presidente

## EXPEDIENTE

Órgão responsável:  
Secretaria de Comunicação Social  
Assessoria de imprensa

Jornalista responsável:  
Heider Rangel  
Claud Bernard Coelho Louzada  
Talita Girão

Fotografia:  
Jorge Alves Pereira Bahia  
Elizeu Santos Lima

Diagramação:  
Vitor Leonardo D'Avila  
Impressão:  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba